

**Informativo Mensal ANBIMA**

Denominação do Fundo:	LEPTA SPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	55.586.406/0001-90
Mês de Referência:	Março/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	09/10/2024
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Financeiro - Multicarteira Financeiro
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA
Consultor Especializado:	LEPTA CONSULTORA DE CRÉDITO LTDA
Agente de Cobrança:	LEPTA CONSULTORA DE CRÉDITO LTDA
Auditor:	
Entidade Registradora, se houver:	SPC GRAFENO
Taxa de administração:	0,35% aa sobre PL com mínimo mensal 16.500,00
Taxa de gestão:	1% aa sobre PL com mínimo mensal 25.000,00
Taxa de performance:	Não possui

**Características das Subclasses:**

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BROMSZCTF001	Não possui	09/10/2024	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	SR 1	BROMSZCTF019	Não possui	10/10/2024	1	10/10/2026	N/A	Não há	100% CDI + 5% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	12 parcelas
	SR 2	BROMSZCTF027	Não possui	16/05/2025	2	16/05/2027	N/A	Não há	100% CDI + 5% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	12 parcelas

Subclasse	Subclasse	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025
	SUB	17,2663	3,5798	7,4625	0,8709	9,2116	3,3161
	SR 1	1,3325	1,0558	1,137	1,4884	1,7277	1,5763
	SR 2	-	-	0,7388	1,4884	1,7277	1,5763

**Direitos Creditórios e carteira:**

Se monocédeno, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

**Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:**

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	107.614.884,72	10.716.735,42	15.903.096,28	22.890.659,37	23.806.043,88	25.011.161,49

Subclasse	Subclasse	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025
	SUB	42.839.826,57	4.510.950,40	5.174.736,70	6.946.840,38	7.586.759,12	7.838.350,52
	SR 1	64.775.058,15	6.205.785,02	6.301.916,99	6.395.715,23	6.506.215,77	6.608.774,08
	SR 2	-	-	4.426.442,59	9.548.103,76	9.713.068,99	10.564.036,89

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	17,2663	3,5798	7,4625	0,8709	9,2116	3,3161
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	39,91%	42,09%	32,54%	30,35%	31,87%	31,34%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	6,32%	94,76%	0,00%	4,44%	0,58%	0,66%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	-0,93%	0,39%	0,26%	0,19%	0,02%	0,35%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**Informações Adicionais:**

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.